



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS PORTO NACIONAL
GABINETE DO DIRETOR

**EDITAL N° 16/2019/PNA/REI/IFTO, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019
RETIFICAÇÃO N.º 2**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
SUBSTITUTO PARA O *CAMPUS* PORTO NACIONAL DO IFTO

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO NACIONAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria n° 549/2018/REI/IFTO, de 11 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 15 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos da Lei n.º 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e da Portaria Normativa n.º 5/2019/REI/IFTO, de 12 de fevereiro de 2019, **torna pública a Retificação n° 2** do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para o *Campus* Porto Nacional, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, em conformidade com o disposto a seguir:

1. RETIFICAÇÃO A

1.1. Onde se lê:

7.3 A inscrição será efetuada mediante o envio para o endereço de *e-mail* "cgp.portonacional@ifto.edu.br", identificando o assunto como: "INSCRIÇÃO: EDITAL n.º 16/2019 – *Nome completo do candidato*", de forma digitalizada e legível, dos seguintes documentos:

I - Formulário de inscrição (Anexo II), devidamente preenchido e assinado, disponível no endereço eletrônico <http://www.ifto.edu.br/porto>;

II - Diploma de graduação e, se for o caso, certificado de pós-graduação, frente e verso, conforme exigido no item 2.2 como requisito mínimo de habilitação para a vaga;

III - Documento oficial de identidade com foto;

IV - Cadastro de Pessoas Físicas -CPF, caso não conste no documento oficial de identidade;

V - Documentos comprobatórios de titulação e experiência docente, **passíveis de pontuação na Prova de Títulos**, conforme critérios dispostos no Anexo III.

1.2. Leia-se:

7.3 A inscrição será efetuada mediante o envio para o endereço de *e-mail* "cgp.portonacional@ifto.edu.br", identificando o assunto como: "INSCRIÇÃO: EDITAL n.º 16/2019 – *Nome completo do candidato*", de forma digitalizada e legível, dos seguintes documentos:

I - Formulário de inscrição (Anexo II), devidamente preenchido e assinado, disponível no endereço eletrônico <http://www.ifto.edu.br/porto>;

II - Documento oficial de identidade com foto;

III - Cadastro de Pessoas Físicas -CPF, caso não conste no documento oficial de identidade;

IV - Documentos comprobatórios de titulação e experiência docente, **passíveis de pontuação na Prova de Títulos**, conforme critérios dispostos no Anexo III.

2. RETIFICAÇÃO B

2.1. Onde se lê:

7.15. Serão consideradas "não homologadas" as inscrições solicitadas fora do período estabelecido no cronograma e se não atendidas as disposições dos itens 2.2 e 7.3 deste edital.

2.2. Leia-se:

7.15. Serão consideradas "não homologadas" as inscrições solicitadas fora do período estabelecido no cronograma e se não atendidas as disposições **do item 7.3 deste edital**.

3. RETIFICAÇÃO C

3.1. Onde se lê:

10.2. Serão utilizados para avaliação na Prova de Títulos os documentos entregues no ato da inscrição conforme item 7.3, V.

3.2. Leia-se:

10.2. Serão utilizados para avaliação na Prova de Títulos os documentos entregues no ato da inscrição conforme item 7.3, **IV**.

Porto Nacional, 25 de fevereiro de 2019.

Edilson Leite de Sousa
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Edilson Leite de Sousa, Diretor-geral**, em 25/02/2019, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0600341** e o código CRC **3A900834**.



(63) 3363-9700

www.porto.ifto.edu.br - portonacional@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23337.004396/2019-86

SEI nº 0600341